

ATA DE RETIFICAÇÃO nº 001/2021

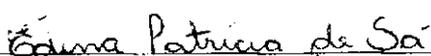
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se nas dependências da sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Miraguaí/RS, membros abaixo subscritos da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado 004/2021 designada pela Portaria Nº 185/2021, e, Ordem de Serviço para receber inscrições, verificou-se a necessidade de retificar acrescentando no texto inicial a seguinte redação: ...**estando as atribuições, carga horaria, atribuições ao cargo e vencimentos estabelecidos no Quadro de Carreira do Magistério Lei nº 1.628/2015 e ...** item 2. QUADRO DE CARGOS/FUNÇÕES, VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E REQUISITOS: No cargo de Operador de Máquinas e Equipamento Rodoviário, na coluna REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS para o cargo, onde constou: **4ª série do 1º Grau; Idade Mínima de 18 anos; retifica para: 4ª série do 1º Grau; Idade Mínima de 18 anos; Carteira Nacional de Habilitação Categoria "C"; Idade mínima de 18 anos até a data da inscrição;** também com referência ao cargo de Assistente Social, onde constou: **Formação em Curso Superior de Licenciatura em Serviço Social retifica para: Bacharel em Serviço Social,** item 3.3- Onde constou: **As inscrições serão realizadas no período de 11 a 17 de agosto de 2021, a comissão retifica e passa ter a seguinte redação As inscrições serão realizadas no período de 11 a 18 de agosto de 2021,** retifica item 1.8 – Onde constou: ...prorrogado passa a ser recontratado ... **As contratações realizadas serão, em regra, pelo prazo determinado de 06 (seis) meses prorrogáveis por iguais períodos, limitados a 02 (dois) anos, em razão de excepcional interesse público, com exceção dos contratos destinados a Secretaria Municipal de Educação, que terão vigência desde a data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2021, podendo ser recontratado até dezembro de 2022, ou em qualquer caso, ser encerrado a qualquer momento pela Administração Municipal quando não houver mais a necessidade do serviço ou verificada ausência de interesse público na continuidade da contratação. Ainda no ANEXO I do Edital consta Documentos anexos: () RG () CPF () Título de Eleitor () Comprovante de Escolaridade () Procuração () Quitação Eleitoral, no entanto fica validado também o ANEXO I impresso em que está disposto assim: () RG () CPF () Procuração () Comprovante de Escolaridade**, a comissão pode aceitar e validar documentos também conforme o Anexo I publicado junto ao Edital, sendo que as disposições do Edital Nº 004/2021 permanecem inalteradas em especial o CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.

E, para constar, esta Ata segue assinada pelos membros da Comissão para Acompanhamento e Execução de Processo Seletivo Simplificado.

Miraguaí, 12 de agosto de 2021.


MARILENE DE MOURA ROSA


EDINA PATRICIA DE SÁ

Alisson M. Hanke
ALISSON MÂNICA HANKE

Nelson Jair Liedtke
NELSON JAIR LIEDTKE

Eder Barbosa dos Santos
EDER BARBOSA DOS SANTOS

Luciana Tassiara Dallabrida Lorenzon
LUCIANA TASSIARA DALLABRIDA LORENZON